



DECRETO Nº 10 DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DIRIMÊNCIA DE QUESTÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a legalidade e a adequada execução dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020);

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 03/2026, de Chamamento Público para seleção de artesãos culturais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Dirimência do Edital nº 03/2026, com a finalidade de acompanhar a execução, fiscalizar a aplicação dos recursos e deliberar sobre eventuais questionamentos ou impugnações relativas ao referido edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Maria Isabela Martins Abreu Fiuza, CPF Nº 120.***.***-65, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Presidente;
- II – Arleth Alves Martins, CPF Nº 167.***.***-01, representante da sociedade civil – Membro;



III – Maiza Moreira Barros, CPF N° 116.***.***-79, representante dos (as) servidores públicos – Membro;

IV – João Pedro Costa Madureira, CPF N° 150.***.***-57, representante do Conselho Municipal de Cultura – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das etapas do Edital n° 03/2026;

II – Emitir pareceres técnicos e deliberar sobre casos omissos ou duvidosos;

III – Propor medidas corretivas, quando necessário;

IV – Atuar com imparcialidade e em conformidade com os princípios da administração pública.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão duração enquanto perdurar a execução do Edital n° 03/2026, podendo ser prorrogados por ato do Chefe do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 08 de maio de 2026.

WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
934653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2026.05.08 12:06:03
-03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

